



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 063/PROGESP/UFFS/2017**

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[progesp@uffs.edu.br](mailto:progesp@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 027/PROGESP/UFFS/2017;

Art. 2º CONCEDER Retribuição por Titulação ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Everton de Moraes Kozenieski	1835594	02/02/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.000523/201 7-10

Chapecó-SC, 11 de maio de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas